## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## CÂMARA MUNICIPAL FARTURA SÃO PAULO

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

21 DE OUTUBRO DE 2025





## ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária do 01 ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 14:00 horas, sob a Presidência do Sr. Bruno Guazzelli Durco, e secretariado pelo Primeiro Secretario Henrique Mendes Lucarelli. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que registrassem a sua presença no dispositivo eletrônico para que fosse iniciada a 23ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, e foi registrada a presença dos seguintes Vereadores, além do Presidente e do Primeiro Secretário: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Antônio Carlos de Paula, João Alexandre Buranello Sobrinho, José Sildemar Fabro, Juliano Damásio de Castro, Luiz Martins de Oliveira e Paulo Leonardo Maia Latanzio. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 23ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 23/2.025. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária: Projeto de Lei nº 80/2025 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 81/2025 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 82/2025 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 83/2025 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto a sua deliberação foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos deliberados. Após o intervalo, havendo número regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos em pauta receberam pareceres e estariam aptos a serem votados. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 80/2025, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 81/2025, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 82/2025, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 83/2025, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Henrique Mendes Lucarelli, Antônio Carlos de Paula, Luiz Martins de Oliveira e Paulo Leonardo Maia Latanzio teceram comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 83/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 83/25. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Paulo Leonardo Maia Latanzio para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Antônio Carlos de Paula teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 83/2025 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em





arquivos de áudio e vídeo, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 21 de outubro de 2.025.

Presidente – BRUNO GUAZZELLI DURÇO

Vice-Presidente - PAULO LEONARDO MAIA LATANZIO

Primeiro Secretário – HENRIQUE MENDES LUCARELLI

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

ANTÔNIO CARLOS DE PAULA

JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

JOSÉ SILDEMAR FABRO

JULIANO DAMÁSIO DE CASTRO

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para major transparência.

José Luís Mola de Oliveira -Diretor Geral-